



# **EDITAL DE AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES NO**

## **“CURSO APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO MUNICIPAL DO SUS”**

---

**CLIQUE AQUI E INSCREVA-SE**



# EDITAL DE AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES NO “CURSO EM GESTÃO MUNICIPAL DO SUS”

A Sociedade Universitária para o Ensino Médico Assistencial Ltda. (Suprema), mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora (FCMS/JF), em cumprimento ao contrato firmado em 26/04/2021 com o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), com base no Termo de Referência Pessoa Jurídica (TRPJ) n° 016/2021, torna público que estão abertas inscrições para o Curso em Gestão Municipal do SUS.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Curso em Gestão Municipal do SUS, doravante denominado Curso objetiva, **sem ônus para os participantes**, capacitar profissionais que atuem direta ou indiretamente com ações do Sistema Único de Saúde (SUS) em nível municipal.
  - 1.1.1 O Curso visa potencializar a compreensão dos princípios, regras e ferramentas de atuação no âmbito do SUS e é destinado à: i) Secretários Municipais de Saúde ou ocupantes de cargo equivalente; ii) assessores e técnicos das Secretarias Municipais de Saúde (SMS); iii) gestores e técnicos das Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS); iv) Residentes de Medicina e Multiprofissionais; vi) servidores incumbidos de ações de controle, tais como integrantes da rede de governança do Tribunal de Contas da União (TCU), membros do Ministério Público (Estaduais e Federal) e seus auxiliares (servidores e assistentes jurídicos); e integrantes do Fórum do Judiciário da Saúde e dos Comitês Executivos da Saúde.
  - 1.1.2 São requisitos exigidos aos (as) candidatos (as):
    - a) Integrar o público alvo descrito no subitem **1.1.1** deste edital.
    - b) Possuir formação de nível superior ou técnico, com exceção dos Secretários Municipais de Saúde ou ocupantes de cargo equivalente.
    - c) Dominar o uso de computadores, internet, e-mails, fóruns, chats e afins, bem como ter acesso, às suas próprias expensas, à infraestrutura (computador ou notebook) e conectividade (conexão em banda larga) necessárias ao acompanhamento do Curso no AVA, além de disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista no quadro do subitem **2.1** deste Edital.
    - d) Constar na lista de indicados (as) encaminhada à Suprema pelo CONASEMS, no caso de candidatos (as) as vagas destinadas ao MS, SES, Fórum do Judiciário da Saúde/Comitês Executivos da Saúde e ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).
- 1.2 O Curso será desenvolvido integralmente em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na modalidade a distância, em plataforma disponibilizada pelo CONASEMS.
- 1.3 Antes de efetuar o pedido de inscrição on-line, o (a) candidato (a) deverá conhecer todas as regras previstas no presente edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.4 Ao se inscrever o (a) candidato (a) declarar-se-á ciente do conteúdo do presente Edital, comprometendo-se a acatar integralmente suas disposições.

Todas as informações referentes a este Edital, assim como informações e comunicados relativos ao Curso, serão disponibilizados no sítio [www.suprema.edu.br](http://www.suprema.edu.br).

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [gestaosus@suprema.edu.br](mailto:gestaosus@suprema.edu.br).

## 2. DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

2.1 O número de vagas, a carga horária e a duração do Curso constam do quadro que segue:

Curso	Nº de Vagas	Carga Horária	Duração
Curso em Gestão Municipal do SUS	Até 20.000 (vinte mil)	183 (cento e oitenta e três) horas	10 (dez) meses

2.2 Das 20.000 (vinte mil) vagas ofertadas, 1000 (mil) serão destinadas ao MS, 270 (duzentos e setenta) serão destinadas às SES, 100 (cem) serão destinadas aos integrantes do Fórum do Judiciário da Saúde e dos Comitês Executivos da Saúde, 100 (cem) serão destinadas aos integrantes e auxiliares do CNMP e as 18.530 (dezoito mil, quinhentas e trinta) vagas restantes aos outros atores que integram o público alvo descrito no subitem **1.1.1** do presente edital.

2.2.1 Para preenchimento das vagas destinadas ao MS, SES, Fórum do Judiciário da Saúde/Comitês Executivos da Saúde e CNMP, descritas no subitem **2.2** deste edital, o CONASEMS encaminhará ofícios, respectivamente, ao Ministério da Saúde (MS), Conselho Nacional de Secretarias Estaduais de Saúde (CONASS), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), solicitando o envio de listas contendo nome, CPF e e-mail dos (as) candidatos (as) indicados (as).

2.2.2 As listas de indicados (as) para preenchimento das vagas destinadas ao MS, SES, Fórum do Judiciário da Saúde/Comitês Executivos da Saúde e CNMP, descritas no subitem **2.2** deste edital, serão encaminhadas à Suprema pelo CONASEMS.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

Os (as) candidatos (as) deverão inscrever-se para realizar o Curso, exclusivamente pela internet, em [matriculas.conasems.org.br/gestaosus](https://matriculas.conasems.org.br/gestaosus), no período de **26/05/2021 a 09/07/2021**.

3.2.1 Os (As) candidatos (as) indicados (as) em conformidade com os subitens **2.2.1** e **2.2.2** deste edital serão notificados, via e-mail, para formalizarem sua inscrição e encaminhar a documentação descrita no subitem **3.3** deste edital.

3.2.2 É de responsabilidade exclusiva dos (as) candidatos (as) a verificação periódica de seus correios eletrônicos e checagem de caixa de spam ou lixo eletrônico para efeito de recebimento de e-mails e notificações.

3.1 Ao inscrever-se o (a) candidato (a) deverá concordar com o Termo de Compromisso disponibilizado no sistema de inscrições, por meio do qual declara, sob as penas da lei, que integra o público alvo descrito no subitem **1.1.1** deste edital.

3.2 No ato da inscrição, o interessado deverá preencher todos os campos indicados como obrigatórios no formulário eletrônico de inscrição, anexando os seguintes documentos, previamente digitalizados em um dos seguintes formatos: **pdf, ou jpg ou png**:

3.2.1 Documento de identidade, em frente e verso, com foto, válido nacionalmente, digitalizado em um único arquivo;

3.2.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF) (**Obs.: apenas quando o documento de identidade não indicar o número do CPF**);

3.2.3 Certificado de conclusão do ensino fundamental, médio, técnico ou diploma ou certificado de conclusão de curso superior, no caso de Secretário Municipal de Saúde ou ocupante de cargo equivalente;

- 3.2.4 Certificado de conclusão do ensino técnico ou diploma ou certificado de conclusão de curso superior, no caso dos (as) demais candidatos (as);
- 3.2.5 A qualidade da digitalização de documentos é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a). **Documentos ilegíveis poderão resultar em recusa da inscrição.**
- Após verificação da regularidade de inscrição, a cargo da Suprema, a inscrição do (a) candidato (a) será confirmada, por e-mail, bem como através do sítio [www.suprema.edu.br](http://www.suprema.edu.br), no período de **26/05/2021 até o dia 16/07/2021**.
- 3.2.6 Serão confirmadas apenas as inscrições regulares dos 20.000 (vinte mil) primeiros inscritos. Os inscritos que ultrapassarem os limites previstos no item 2 deste Edital comporão cadastro reserva, podendo ser convocados se houver desistência antes do início das aulas, ou se um novo Curso for oferecido.
- 3.2.7 Após divulgação do resultado final, a matrícula dos (as) candidatos (as) com inscrição regular será realizada de forma automática.
- 3.3 Todas as informações prestadas pelos (as) candidatos (as) deverão ser fidedignas. Informações falsas ou incorretas poderão resultar, a qualquer tempo, em recusa ou cancelamento da inscrição, respondendo o (a) candidato (a) civil e penalmente, na forma da lei, pela falsidade e pelos danos dela decorrentes.
- 3.4 Não serão cobrados valores, a qualquer título, para as inscrições.

#### 4. DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS

O (A) candidato (a) poderá recorrer do resultado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do horário de sua divulgação, conforme modelo publicado neste Edital (Anexo I), exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço [gestaosus@suprema.edu.br](mailto:gestaosus@suprema.edu.br).

Os recursos serão avaliados e julgados por Comissão instituída pela Suprema, em até 48 (quarenta e oito) horas da sua interposição, e disponibilizados através de e-mail diretamente para o demandante.

#### 5. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO CURSO

- 5.1 As atividades do curso se iniciarão em **27/07/2021**, com a exibição de aula inaugural.
- 5.2 As condições de acesso ao AVA para realização do Curso serão informadas por e-mail aos candidatos cujas matrículas forem confirmadas.

#### 6. DA CERTIFICAÇÃO

- 6.1 Será conferido Certificado de Conclusão aos alunos que concluírem todas as etapas do Curso no AVA, no período de 10 (dez) meses, a contar do início das atividades, considerando frequência e suficiência nos processos avaliativos.
- 6.2 Aos alunos com formação de nível técnico ou superior será conferido Certificado de Aperfeiçoamento e aos alunos Secretários Municipais de Saúde ou ocupantes de cargo equivalente com formação de nível fundamental ou médio será conferido Certificado de Extensão.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Será cancelada a inscrição e ou desligado do Curso o (a) candidato (a) que:
- a) Prestar declaração falsa;
  - a) Deixar de atender, sem relevante motivo, solicitações ou instruções de coordenadores, professores, tutores ou pessoal de apoio do Curso;
  - a) Usar de meio ilícito para acesso ao AVA ou para realização das atividades acadêmicas inerentes ao Curso;
  - a) Possibilitar que terceiros acessem o AVA, mediante login e senha individual do (a) aluno (a); e
  - a) Comportar-se de maneira inadequada ou dispensar tratamento inadequado ou descortês a qualquer pessoa participante do Curso.
- 7.2 O (A) candidato (a), quando da utilização de meios digitais na execução do Curso (videoaulas, conteúdos organizados no AVA, redes sociais, correio eletrônico, blogs, entre outros), obriga-se a utilizar imagens e sons captados exclusivamente para os fins pedagógicos do processo de ensino e aprendizagem, mediante a rigorosa observância de todas as normas e condições estabelecidas pela Suprema-FCMS/JF e pelo CONASEMS, sob pena de responsabilização civil e/ou penal, na hipótese do uso inadequado configurar ilícito civil ou penal.
- 7.3 O (A) candidato (a) expressamente autoriza a publicação, por qualquer meio, de textos, trabalhos acadêmicos e resultados de pesquisa acadêmica, da qual seja autor ou coautor, produzidos no âmbito ou em razão dos serviços educacionais relacionados ao Curso, renunciando, desde logo, a todo e qualquer direito autoral de natureza patrimonial.
- 7.4 O (A) candidato (a) declara ter conhecimento que a Suprema-FCMS/JF e o CONASEMS recolhem dados pessoais remotamente, assegurando que o respectivo armazenamento e tratamento é realizado de acordo com as regras constantes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), para atender aos fins legais e educacionais relacionados ao Curso.
- 7.5 O (A) candidato (a) declara também, ter conhecimento que a Suprema-FCMS/JF e o CONASEMS, no exercício de suas atividades, podem contratar prestadores de serviços que terão acesso a dados pessoais. Em tais hipóteses, os prestadores de serviços contratados tratarão os dados pessoais fornecidos exclusivamente para as finalidades referidas no subitem 7.4 anterior e, em observância às instruções transmitidas pela contratante. Do mesmo tem ciência que a Suprema-FCMS/JF e o CONASEMS adotarão todas as medidas técnicas e organizativas, de forma a assegurar que os terceiros contratados assinem um pertinente termo, em que também declararão atuar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, mantendo os dados dos estudantes em sigilo.
- 7.6 O (A) candidato (a) declara ter ciência, consentir e autorizar a coleta e tratamento de seus dados pessoais, para atendimento das finalidades descritas nos subitens 7.4 e 7.5, pelo prazo legal.
- 7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral de Pós-Graduação e Pesquisa da FCMS/JF, pela Suprema e pelo CONASEMS.

Juiz de Fora, 25/06/2021.

Dr. Jorge Montessi  
Diretor Geral



## ANEXO II

### EDITAL DE AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES NO “CURSO EM GESTÃO MUNICIPAL DO SUS”

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO DE INSCRIÇÕES

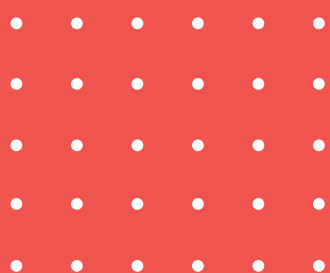
Publicação do Edital	<b>26/05/2021</b>
Publicação da Errata 01 do Edital e do Edital atualizado com retificações	<b>25/06/2021</b>
Período de Inscrições	Das 20:00 horas do dia <b>26/05/2021</b> até as 23:59 horas do dia <b>09/07/2021</b>
Divulgação do Resultado	<b>16/07/2021</b>
Período de interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição	Das 08:00 horas do dia <b>17/07/2021</b> até as 23:59 horas do dia <b>20/07/2021</b>
Resultado da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição	Até 48 horas após a interposição, conforme subitem 4.2 do Edital
Resultado Final	<b>23/07/2021</b>

## ANEXO III

### MATRIZ CURRICULAR

<b>MÓDULO I - INTRODUÇÃO À GESTÃO MUNICIPAL DO SUS</b> <b>Carga horária: 63 horas</b> <b>Período de Estudo: 03 meses</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Semanas de Estudo</b>
Aula Inaugural – Aula Magna – Apresentação do Curso	03	01
Palestra Inaugural com Personalidade de Referência – Fórum		
Ambientação: EaD - Fundamentos, AVA e Ferramentas	10	02
Unidade 1: Gestão Municipal do SUS	10	03 a 05
Unidade 2: Planejamento do SUS no município	10	06 e 07
Unidade 3: Planejamento do SUS na região	10	07 e 08
Unidade 4: Fundo municipal de saúde	10	09 e 10
Unidade 5: Gestão Pública no SUS	10	11 e 12
<b>MÓDULO II - MODELOS DE GESTÃO E ATENÇÃO</b> <b>Carga horária: 70 horas</b> <b>Período de Estudo: 05 meses</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Semanas de Estudo</b>
Unidade 1: Atenção Básica e Modelo de Gestão e Atenção à Saúde	15	13 a 15
Unidade 2: INTEGRAÇÃO VS/AB Articulação das Ações de Promoção da Saúde no Território	10	16 a 19
Unidade 3: INTEGRAÇÃO AB/AF	10	20 a 23
Unidade 4: Política de Saúde Mental	10	24 e 25
Unidade 5: INTEGRAÇÃO COM ESPECIALIDADES: Gestão da Atenção Especializada no município Gestão da Urgência e Emergência	10	25 a 28
Unidade 6: RAS - Sistemas de Apoio e Logística Regulação do SUS no Município	15	29 a 32
<b>MÓDULO III - REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA NA SAÚDE</b> <b>Carga Horária: 20 horas</b> <b>Período de Estudo: 01 mês</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Semanas de Estudo</b>
Unidade 1: Regionalização e Governança na Saúde	10	33 e 34
Unidade 2: Situação de Saúde no Município: Análise e Intervenções	10	35 e 36
<b>MÓDULO IV - PROJETO INTEGRADOR</b> <b>Carga horária: 30 horas</b> <b>Período de Estudo: 01 mês</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Semanas de Estudo</b>
Unidade 1: Desenvolvimento do Projeto integrador: Intervenções no município	30	37 a 41





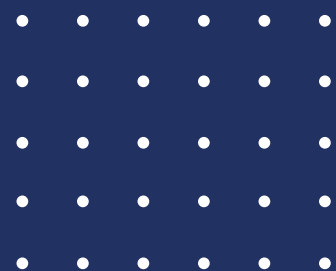
**EDITAL DE AVISO DE ABERTURA  
DE INSCRIÇÕES NO “CURSO  
APERFEIÇOAMENTO EM  
GESTÃO MUNICIPAL DO SUS”**

**CLIQUE AQUI E INSCREVA-SE**

---

**ERRATA 01 DO EDITAL DE AVISO DE  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES NO “CURSO  
APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO  
MUNICIPAL DO SUS”**

---



Juiz de Fora, 25 de junho de 2021.

## **ERRATA 01 DO EDITAL DE AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES NO “CURSO APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO MUNICIPAL DO SUS”**

A Sociedade Universitária para o Ensino Médico Assistencial Ltda. (Suprema), no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Aviso de Abertura de Inscrições no “Curso Aperfeiçoamento em Gestão Municipal do Sus” em seu título e introdução e, também, em seus itens 1, 2, 3, 5, 6 e Anexos I e II, nos seguintes termos:

### **ONDE SE LÊ:**

#### **EDITAL DE AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES NO “CURSO APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO MUNICIPAL DO SUS”**

A Sociedade Universitária para o Ensino Médico Assistencial Ltda. (Suprema), mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora (FCMS/JF), em cumprimento ao contrato firmado em 26/04/2021 com o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), com base no Termo de Referência Pessoa Jurídica (TRPJ) nº016/2021, torna público que estão abertas inscrições para o Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Municipal do SUS.

### **LEIA-SE:**

#### **EDITAL DE AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES NO “CURSO EM GESTÃO MUNICIPAL DO SUS”**

A Sociedade Universitária para o Ensino Médico Assistencial Ltda. (Suprema), mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora (FCMS/JF), em cumprimento ao contrato firmado em 26/04/2021 com o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), com base no Termo de Referência Pessoa Jurídica (TRPJ) nº 016/2021, torna público que estão abertas inscrições para o Curso em Gestão Municipal do SUS.

### **ONDE SE LÊ:**

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Municipal do SUS, doravante denominado Curso objetiva, **sem ônus para os participantes**, capacitar gestores, assessores, técnicos e pessoas direta ou indiretamente envolvidos com ações do Sistema Único de Saúde (SUS) em nível municipal, bem como servidores incumbidos de ações de controle, integrantes da rede de governança do Tribunal de Contas da União (TCU) e membros dos Ministérios Públicos Estadual e Federal, visando à compreensão dos princípios, regras e ferramental de atuação no âmbito do SUS.

1.2 O Curso será desenvolvido integralmente em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na modalidade a distância, em plataforma disponibilizada pelo CONASEMS.

1.2.1 Os interessados deverão dominar o uso de computadores, internet, e-mails, fóruns, chats e afins, bem como ter acesso, às suas próprias expensas, à infraestrutura (computador ou notebook) e conectividade (conexão em banda larga) necessárias ao acompanhamento

do Curso no AVA, além de disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista no quadro do subitem 2.1 deste Edital.

1.3 Ao inscrever-se, o (a) candidato (a) declarar-se-á estar ciente do conteúdo do presente Edital, comprometendo-se a acatar integralmente suas disposições

1.4 Ao inscrever-se, o (a) candidato (a) declarar-se-á estar ciente do conteúdo do presente Edital, comprometendo-se a acatar integralmente suas disposições.

Todas as informações referentes a este Edital, assim como informações e comunicados relativos ao Curso, serão disponibilizados no sítio [www.suprema.edu.br](http://www.suprema.edu.br).

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [gestaosus@suprema.edu.br](mailto:gestaosus@suprema.edu.br).

## **LEIA-SE:**

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Curso em Gestão Municipal do SUS, doravante denominado Curso objetiva, **sem ônus para os participantes**, capacitar profissionais que atuem direta ou indiretamente com ações do Sistema Único de Saúde (SUS) em nível municipal.

1.1.1 O Curso visa potencializar a compreensão dos princípios, regras e ferramentas de atuação no âmbito do SUS e é destinado à: i) Secretários Municipais de Saúde ou ocupantes de cargo equivalente; ii) assessores e técnicos das Secretarias Municipais de Saúde (SMS); iii) gestores e técnicos das Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS); iv) Residentes de Medicina e Multiprofissionais; vi) servidores incumbidos de ações de controle, tais como integrantes da rede de governança do Tribunal de Contas da União (TCU), membros do Ministério Público (Estaduais e Federal) e seus auxiliares (servidores e assistentes jurídicos); e integrantes do Fórum do Judiciário da Saúde e dos Comitês Executivos da Saúde.

São requisitos exigidos aos (as) candidatos (as):

a) Integrar o público alvo descrito no subitem **1.1.1** deste edital.

b) Possuir formação de nível superior ou técnico, com exceção dos Secretários Municipais de Saúde ou ocupantes de cargo equivalente.

c) Dominar o uso de computadores, internet, e-mails, fóruns, chats e afins, bem como ter acesso, às suas próprias expensas, à infraestrutura (computador ou notebook) e conectividade (conexão em banda larga) necessárias ao acompanhamento do Curso no AVA, além de disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista no quadro do subitem **2.1** deste Edital.

d) Constar na lista de indicados (as) encaminhada à Suprema pelo CONASEMS, no caso de candidatos (as) as vagas destinadas ao MS, SES, Fórum do Judiciário da Saúde/Comitês Executivos da Saúde e ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

1.2 O Curso será desenvolvido integralmente em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na modalidade a distância, em plataforma disponibilizada pelo CONASEMS.

1.3 Antes de efetuar o pedido de inscrição on-line, o (a) candidato (a) deverá conhecer todas as regras previstas no presente edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.4 Ao se inscrever o (a) candidato (a) declarar-se-á ciente do conteúdo do presente Edital, comprometendo-se a acatar integralmente suas disposições.

Todas as informações referentes a este Edital, assim como informações e comunicados relativos ao Curso, serão disponibilizados no sítio [www.suprema.edu.br](http://www.suprema.edu.br). Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [gestaosus@suprema.edu.br](mailto:gestaosus@suprema.edu.br).

**ONDE SE LÊ:**

**2 DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA**

2.1 O número de vagas, a carga horária e a duração do Curso constam do quadro que segue:

Curso	Nº de Vagas	Carga Horária	Duração
Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Municipal do SUS	Até 20.000 (vinte mil)	183 (cento e oitenta e três) horas	10 (dez) meses

**LEIA-SE:**

**2 DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA**

2.1 O número de vagas, a carga horária e a duração do Curso constam do quadro que segue:

Curso	Nº de Vagas	Carga Horária	Duração
Curso em Gestão Municipal do SUS	Até 20.000 (vinte mil)	183 (cento e oitenta e três) horas	10 (dez) meses

2.2 Das 20.000 (vinte mil) vagas ofertadas, 1000 (mil) serão destinadas ao MS, 270 (duzentos e setenta) serão destinadas às SES, 100 (cem) serão destinadas aos integrantes do Fórum do Judiciário da Saúde e dos Comitês Executivos da Saúde, 100 (cem) serão destinadas aos integrantes e auxiliares do CNMP e as 18.530 (dezoito mil, quinhentas e trinta) vagas restantes aos outros atores que integram o público alvo descrito no subitem 1.1.1 do presente edital.

2.1.1 Para preenchimento das vagas destinadas ao MS, SES, Fórum do Judiciário da Saúde/Comitês Executivos da Saúde e CNMP, descritas no subitem 2.2 deste edital, o CONASEMS encaminhará ofícios, respectivamente, ao Ministério da Saúde (MS), Conselho Nacional de Secretarias Estaduais de Saúde (CONASS), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), solicitando o envio de listas contendo nome, CPF e e-mail dos (as) candidatos (as) indicados (as).

As listas de indicados (as) para preenchimento das vagas destinadas ao MS, SES, Fórum do Judiciário da Saúde/Comitês Executivos da Saúde e CNMP, descritas no subitem 2.2 deste edital, serão encaminhadas à Suprema pelo CONASEMS.

**ONDE SE LÊ:**

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Os interessados deverão inscrever-se para realizar o Curso, exclusivamente pela internet, em [matriculas.conasems.org.br/gestaosus](http://matriculas.conasems.org.br/gestaosus), no período de 26/05/2021 a 25/06/2021.

3.2 Ao inscrever-se o (a) interessado (a) deverá concordar com o Termo de Compromisso, por meio do qual declara, sob as penas da lei, que atua como gestor, assessor, técnico ou servidor público, exercendo função direta ou indiretamente envolvidas com ações do Sistema Único de Saúde, em nível municipal, ou é servidor público incumbido de ações de controle, integrante da rede de governança do Tribunal de Contas da União (TCU) ou membro do Ministério Público Estadual ou Federal.

3.3 No ato da inscrição, o interessado deverá preencher todos os campos indicados como obrigatórios no formulário eletrônico de inscrição, anexando os seguintes documentos, previamente digitalizados em um dos seguintes formatos: pdf, ou jpg ou png:

3.3.1 Documento de identidade, em frente e verso, com foto, válido nacionalmente, digitalizado em um único arquivo;

3.3.2 Certificado de conclusão do ensino técnico ou diploma ou certificado de conclusão de curso superior;

3.4 A qualidade da digitalização de documentos é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a). Documentos ilegíveis poderão resultar em recusa da inscrição. Após verificação da regularidade de inscrição, a cargo da Suprema, a inscrição do (a) candidato (a) será confirmada, por e-mail, bem como através do sítio [www.suprema.edu.br](http://www.suprema.edu.br), no período de 26/05/2021 até o dia 02/07/2021.

3.4.1 Serão confirmadas apenas as inscrições regulares dos 20.000 (vinte mil) primeiros inscritos. Os inscritos que ultrapassarem o limite previsto no quadro do item 2.1 deste Edital comporão cadastro reserva, podendo ser convocados se houver desistência antes do início das aulas, ou se um novo Curso for oferecido.

3.5 Todas as informações prestadas pelos (as) candidatos (as) deverão ser fidedignas. Informações falsas ou incorretas poderão resultar, a qualquer tempo, em recusa ou cancelamento da inscrição, respondendo o (a) candidato (a) civil e penalmente, na forma da lei, pela falsidade e pelos danos dela decorrentes.

## **LEIA-SE:**

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

Os (as) candidatos (as) deverão inscrever-se para realizar o Curso, exclusivamente pela internet, em [matriculas.conasems.org.br/gestaosus](http://matriculas.conasems.org.br/gestaosus), no período de **26/05/2021 a 09/07/2021**.

3.1.1 Os (As) candidatos (as) indicados (as) em conformidade com os subitens **2.2.1** e **2.2.2** deste edital serão notificados, via e-mail, para formalizarem sua inscrição e encaminhar a documentação descrita no subitem **3.3** deste edital.

3.1.2 É de responsabilidade exclusiva dos (as) candidatos (as) a verificação periódica de seus correios eletrônicos e checagem de caixa de spam ou lixo eletrônico para efeito de recebimento de e-mails e notificações.

3.1 Ao inscrever-se o (a) candidato (a) deverá concordar com o Termo de Compromisso disponibilizado no sistema de inscrições, por meio do qual declara, sob as penas da lei, que integra o público alvo descrito no subitem **1.1.1** deste edital.

3.2 No ato da inscrição, o interessado deverá preencher todos os campos indicados como obrigatórios no formulário eletrônico de inscrição, anexando os seguintes documentos, previamente digitalizados em um dos seguintes formatos: **pdf, ou jpg ou png**:

3.2.1 Documento de identidade, em frente e verso, com foto, válido nacionalmente, digitalizado em um único arquivo;

3.2.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF) (**Obs.: apenas quando o documento de identidade não indicar o número do CPF**);

3.2.3 Certificado de conclusão do ensino fundamental, médio, técnico ou diploma ou certificado de conclusão de curso superior, no caso de Secretário Municipal de Saúde ou ocupante de cargo equivalente;

3.2.4 Certificado de conclusão do ensino técnico ou diploma ou certificado de conclusão de curso superior, no caso dos (as) demais candidatos (as);

3.3 A qualidade da digitalização de documentos é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a). **Documentos ilegíveis poderão resultar em recusa da inscrição.**

Após verificação da regularidade de inscrição, a cargo da Suprema, a inscrição do (a) candidato (a) será confirmada, por e-mail, bem como através do sítio [www.suprema.edu.br](http://www.suprema.edu.br), no período de **26/05/2021 até o dia 16/07/2021**.

3.3.1 Serão confirmadas apenas as inscrições regulares dos 20.000 (vinte mil) primeiros inscritos. Os inscritos que ultrapassarem os limites previstos no item **2** deste Edital comporão cadastro reserva, podendo ser convocados se houver desistência antes do início das aulas, ou se um novo Curso for oferecido.

3.3.2 Após divulgação do resultado final, a matrícula dos (as) candidatos (as) com inscrição regular será realizada de forma automática.

3.3.3 Todas as informações prestadas pelos (as) candidatos (as) deverão ser fidedignas. Informações falsas ou incorretas poderão resultar, a qualquer tempo, em recusa ou cancelamento da inscrição.



lamento da inscrição, respondendo o (a) candidato (a) civil e penalmente, na forma da lei, pela falsidade e pelos danos dela decorrentes.

3.3.4 Não serão cobrados valores, a qualquer título, para as inscrições.

**ONDE SE LÊ:**

**5. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO CURSO**

5.1 As atividades do curso se iniciarão em 13/07/2021, com a exibição de aula inaugural.

5.2 As condições de acesso ao AVA para realização do Curso serão informadas por e-mail aos candidatos cujas matrículas forem confirmadas.

**LEIA-SE:**

**5. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO CURSO**

5.1 As atividades do curso se iniciarão em **27/07/2021**, com a exibição de aula inaugural.

5.2 As condições de acesso ao AVA para realização do Curso serão informadas por e-mail aos candidatos cujas matrículas forem confirmadas.

**ONDE SE LÊ:**

**6. DA CERTIFICAÇÃO**

6.1 Será conferido Certificado de Conclusão aos alunos que concluírem todas as etapas do Curso no AVA, no período de 10 (dez) meses, a contar do início das atividades, considerando frequência e suficiência nos processos avaliativos.

**LEIA-SE:**

**6. DA CERTIFICAÇÃO**

6.1 Será conferido Certificado de Conclusão aos alunos que concluírem todas as etapas do Curso no AVA, no período de 10 (dez) meses, a contar do início das atividades, considerando frequência e suficiência nos processos avaliativos.

6.2 Aos alunos com formação de nível técnico ou superior será conferido Certificado de Aperfeiçoamento e aos alunos Secretários Municipais de Saúde ou ocupantes de cargo equivalente com formação de nível fundamental ou médio será conferido Certificado de Extensão.

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I  
EDITAL DE AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES NO CURSO  
“APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO MUNICIPAL DO SUS”**

**MODELO DE RECURSO**

Eu, (inserir nome do candidato), R.G. nº (inserir número), expedido por (inserir órgão de expedição), inscrito no CPF sob o nº (inserir número), Telefone: (inserir número com DDD), e-mail (inserir endereço eletrônico), em conformidade com o Edital de Aviso de Abertura de Inscrições para o Curso “Aperfeiçoamento em Gestão Municipal do SUS”, venho interpor recurso pelos motivos a seguir descritos:

**LEIA-SE:**

**ANEXO I  
EDITAL DE AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES NO “CURSO EM GESTÃO  
MUNICIPAL DO SUS”**

**MODELO DE RECURSO**

Eu, (inserir nome do candidato), R.G. nº (inserir número), expedido por (inserir órgão de expedição), inscrito no CPF sob o nº (inserir número), Telefone: (inserir número com DDD), e-mail (inserir endereço eletrônico), em conformidade com o Edital de Aviso de Abertura de Inscrições para o “Curso em Gestão Municipal do SUS”, venho interpor recurso pelos motivos a seguir descritos:



**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO II**

**EDITAL DE AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES NO CURSO  
“APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO MUNICIPAL DO SUS”**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE INSCRIÇÕES**

Publicação do Edital	26/05/2021
Período de Inscrições	Das 20:00 horas do dia 26/05/2021 até as 23:59 horas do dia 25/06/2021
Divulgação do Resultado	02/07/2021
Período de interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição	Das 08:00 horas do dia 03/07/2021 até as 23:59 horas do dia 06/07/2021
Resultado da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição	Até 48 horas após a interposição, conforme subitem 4.2 do Edital
Resultado Final	09/07/2021

**LEIA-SE:**

**ANEXO II**

**EDITAL DE AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES NO “CURSO EM GESTÃO MUNICIPAL DO SUS”  
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE INSCRIÇÕES**

Publicação do Edital	<b>26/05/2021</b>
Publicação da Errata 01 do Edital e do Edital atualizado com retificações	<b>25/06/2021</b>
Período de Inscrições	Das 20:00 horas do dia <b>26/05/2021</b> até as 23:59 horas do dia <b>09/07/2021</b>
Divulgação do Resultado	<b>16/07/2021</b>
Período de interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição	Das 08:00 horas do dia <b>17/07/2021</b> até as 23:59 horas do dia <b>20/07/2021</b>
Resultado da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição	Até 48 horas após a interposição, conforme subitem 4.2 do Edital
Resultado Final	<b>23/07/2021</b>

Juiz de Fora, 25/06/2021.

Dr. Jorge Montessi  
Diretor Geral



---

**ERRATA 01 DO EDITAL DE AVISO DE  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES NO “CURSO  
APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO  
MUNICIPAL DO SUS”**

---